

PORTARIA Nº 353/2023/GAB/EMSERH, DE 12 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos nº 189/2017–GCC/EMSERH e nº 71/2023–GCC/EMSERH**, referente ao **Memorando nº 609/2023-DIRETORIA ADMINISTRATIVA/EMSERH/MA**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS ADMINISTRATIVOS

Titular: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
Suplente: Jarbson Maurílio Pereira dos Santos	13765	Supervisor Administrativo
Suplente: Renato Pinto Campelo	11267	Supervisor Administrativo
Suplente: Mylena Barreto Santos Ferreira	9294	Supervisora Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Analista Administrativo
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
Suplente: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Adriana Costa Santos	13808	Analista Administrativa
Suplente: Dine Cristiane Pereira Beckman	13667	Analista Administrativa
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

CONTRATO Nº 189/2017 e CONTRATO Nº 71/2023	
CONTRATO Nº 189/2017 (Sede da EMSERH)	Titular: Lucilene Ribeiro Menezes – Supervisora Administrativa – Mat. 2705
CONTRATO Nº 71/2023 (Anexo II da EMSERH)	Suplente: Airton Santos Costa Júnior- Supervisor Administrativo- Mat. 11148 Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior – Supervisor Administrativo – Mat. 3431

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 189/2017-GCC/EMSERH, referente ao Memorando nº 609/2023-DIRETORIA ADMINISTRATIVA/EMSERH/MA, tem como objeto a locação de imóvel comercial situado em São Luís no Estado do Maranhão, para instalação da sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH e o Contrato Administrativo nº 071/2023-GCC/EMSERH, referente ao Memorando nº 609/2023-DIRETORIA ADMINISTRATIVA/EMSERH/MA, tem como objeto a locação de imóvel comercial situado em São Luís no Estado do Maranhão, para instalação de anexo II da sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato nº 189/2017-GCC/EMSERH será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e a vigência do Contrato nº 071/2023-GCC/EMSERH será de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua assinatura podendo ter sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 189/2017-GCC/EMSERH e do Contrato nº 071/2023-GCC/EMSERH e de suas respectivas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 189/2017-GCC/EMSERH e do Contrato nº 071/2023-GCC/EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE junho DE 2023.

Paulo E. P. Cordos Ronchi
Paulo E. P. Cordos Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12.162/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11748